

# COTAÇÃO 11/2022

## FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

A Missão Sal da Terra - CNPJ: nº 20.734.604/0019-06

**RAZÃO SOCIAL:**  
(PREENCHER)

**CNPJ:**  
(PREENCHER)

**TELEFONE:**  
(PREENCHER)

**FORMA DE PAGAMENTO:** (PREENCHER)

- OPÇÃO 1 ( ): BOLETO BANCÁRIO  
- OPÇÃO 2 ( ): DEPÓSITO EM CONTA - BANCO:  
\_\_\_AGÊNCIA/CONTA:\_\_\_

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**  
(PREENCHER)

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### VALOR MENSAL

Prestação de serviço de vigilância desarmada, sendo 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas, em atendimento a UAI Pampulha - Av. João Naves de Ávila, nº4.920, B. Carajás, Uberlândia/MG.

R\$ (PREENCHER) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Prestação de serviço de vigilância desarmada, sendo 01 (um) posto 24h, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas semanais, em atendimento ao Anexo Ambulatório UAI Pampulha - Av. João Naves de Ávila, nº4.950, B. Carajás, Uberlândia/MG.

R\$ (PREENCHER) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Prestação de serviço de vigilância desarmada, sendo 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas, em atendimento a UAI São Jorge - Av. Toledo, nº165, B. Jardim Auroras, Uberlândia/MG.

R\$ (PREENCHER) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Prestação de serviço de vigilância desarmada – 01 Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas, em atendimento ao Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos - Avenida Sete de Setembro, nº 871, Bairro Pacaembu, CEP: 38401-562, Uberlândia/MG.

R\$ (PREENCHER) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Prestação de serviço de vigilância desarmada – 01 Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas, em atendimento ao CIC - Centro de Internações Clínicas - Avenida Getúlio Vargas, nº 4800, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-316, Uberlândia/MG.

R\$ (PREENCHER) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Prestar os serviços de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente e segundo as determinações Coordenador Administrativo da Contratante;

- A equipe prestadora de serviços deverá assumir o posto de serviço devidamente uniformizado, com crachá de identificação, devendo ainda portar rádio comunicador e colete a prova de balas;

- Utilizar profissionais detentores de treinamento específico, os quais deverão possuir comprovantes de credenciamento para exercício dessas funções, expedidos por entidades autorizadas, em conformidade com a legislação vigente, aptos a portar armamento e prestar serviços de ação preventiva e repressiva no local designado pela Contratante, devendo usar fardamento e apresentar-se devidamente identificado devendo ainda portar rádio comunicador e colete a prova de balas;
- Manter, em sua sede ou filiais, reserva técnica capaz de atender, de imediato e em sua totalidade, eventuais pedidos de reforço, respondendo, no caso de ausências, por quaisquer ocorrências no decorrer do período em que for constatada a não observância desta obrigação;
- Responsabilizar-se, no que concerne à legislação trabalhista, pelos benefícios pertinentes a transporte e alimentação dos vigilantes;
- Exercer controle sistemático, através de visitas mensais de Supervisores ou assemelhados, no intuito de obter alto padrão do serviço;
- Substituir de imediato, independentemente de apresentação de motivos e sempre que exigido pela Contratante, qualquer profissional cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório a disciplina ou ao interesse do serviço;
- Manter, de forma permanente, a fiscalização do posto em atividade;
- Manter o plano de segurança para a dependência vigiada, nos estritos limites da legislação específica sobre segurança, o qual, aceito de comum acordo entre as partes, servirá para estabelecer a estratégia preventiva da segurança local;
- Observar as normas de “Segurança e Medicina do Trabalho” necessárias ao cumprimento dos serviços;
- Repor de imediato, qualquer profissional que tenha apresentado atestado médico;
- Afastar do serviço e do local de trabalho, todo e qualquer funcionário que, por conduta pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento ou a ordem dos serviços;
- Manter uma cópia na sede da Contratante do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), cópia dos cartões de vacinas dos colaboradores atualizados, cópias dos exames ocupacionais e cópias do comprovante de entrega de EPI.

A prestação dos serviços de vigilância armada por parte da Contratada deve seguir os critérios de execução especificados pela Contratante. A mão de obra alocada pela Contratante deve estar capacitada de forma a:

1. Manter seu pessoal orientado com relação a todo funcionamento das Unidades;
2. Permitir a entrada nas instalações da Contratada somente de pessoas previamente autorizadas e/ou identificadas;
3. Controlar a entrada e permanência de pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Contratante nas dependências desta, no caso de recusa de identificação;
4. Responsabilizar-se pela segurança e manutenção da ordem no local da prestação dos serviços;
5. Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
6. Repassar para o vigilante que estiver assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
7. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante;

8. Executar a ronda no entorno da unidade, verificando qualquer anormalidade;
9. Assumir o posto, devidamente uniformizado e usando crachá de identificação da Contratada devendo ainda portar rádio comunicador e colete a prova de balas;
10. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
11. Cumprir o serviço a ser realizado, com atendimento cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e dos usuários em geral que se façam presentes;
12. Não deixar os postos de serviço sem qualquer vigilância, devendo haver um escalonamento próprio que preveja intervalos alternados em horários de almoço, jantar, dentre outros;
13. Todos os funcionários (vigilantes) da Contratada, antes de iniciarem suas atividades na sede da Contratante, deverão participar do Processo de Integração a novos colaboradores oferecido pela Contratante;
14. Manter sob controle, as chaves dos setores, resguardando para que só ocorra entrada de pessoas autorizadas;
15. Efetuar registro em Livro de Ocorrências, todas as entradas e saídas de visitantes externos;
16. Colaborar com a Contratante, no sentido da garantia de uso de crachá de identificação por parte de todos os colaboradores.

- Validade do contrato e proposta 12 meses.